

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

**TERMO DE SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO 021/SVMA/2018 DO CONTRATO n°:
004/SVMA/2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, CNPJ n° 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, diante da indisponibilidade orçamentária até a presente data, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato n° **004/SVMA/2015**, por até 30 (trinta) dias, contados a partir de 31/07/2018; publicado no DOC de 31/07/2018, a pag. 21, e a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO**, contados a partir de 01/08/2018, publicado no DOC de 01/08/2018, à pag. 31, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal n° 8.666/93 e na Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n° 44.279/03, da empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ n° 06.069.276/0001-02**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n° 2.540, Santana, São Paulo, SP, CEP: 02402-000 - telefone (11)3886-2020, ramal 235 – email: coord.comercial@atentosp.com.br, que tem por objeto Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para o **Grupo Sul**.



EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente